



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 8/2001/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa, reunida em plenário, delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Regimento, o seguinte:

Artigo Único. É aprovada a realização de um debate, nos termos previstos nos artigos 140.º e 141.º do Regimento, sobre o assunto de interesse público abaixo referido, o qual foi apresentado, em 16 de Outubro de 2001, pelo Senhor Deputado Au Kam San:

“O Governo da RAEM deve adoptar medidas tendentes à ruptura do monopólio do Mercado dos bens de primeira necessidade, cuja consequente redução de preços contribuirá para resolver as dificuldades da população.”

Aprovada em 24 de Outubro de 2001.

A Presidente da Assembleia Legislativa,

Susana Chou